



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2021

Humaitá, 01 de outubro de 2021.

“ CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença – Prêmio, pelo período de até 12 (doze) meses, ao Servidor Municipal, SELVINO PEREIRA, Serviços Gerais, Padrão 01, Classe D, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula nº 112, nos termos do Artigo 93, da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, referente aos decênios aquisitivos de 04 de junho de 1996 a 04 de junho de 2006, 04 de junho de 2006 a 04 de junho de 2016, a qual será gozada no período de 01 de outubro de 2021 à 01 de outubro de 2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 01 de outubro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração